



**RGE SUL DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**
NIRE 43.300.036.146
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2/2024
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h40, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto.

3. MESA: Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: João Henrique Cavalcante.

4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da Participação nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEN") "A-1" de março de 2024; e (ii) Aprovação da Contratação de Serviços de Reforma e Venda de Sucata de Transformadores e Equipamentos Especiais.

5. DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos:

(I) Aprovaram, nos termos do número de referência 2024031-C, a participação no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEN") "A-1", de março de 2024, bem como os montantes de energia a serem declarados à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), em conformidade com a legislação vigente, garantindo o atendimento de 100% de seus mercados consumidores, minimizando o risco de sobre e subcontratação.

(II) Aprovaram, nos termos do número de referência 2023298-C, a celebração dos contratos de prestação de serviços de reforma de equipamentos, venda de sucata de transformadores para realização de logística reversa e venda de sucata de equipamentos para realização de logística reversa, conforme material anexo na sede da companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou



confidenciais. São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugocho (Conselheiro de Administração Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, representado nesse ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto) e João Henrique Cavalcante (Secretário).

A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Reunião de Conselho de Administração, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Conselheiros e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

João Henrique Cavalcante
Secretário

Luis Henrique Ferreira Pinto
Presidente da Mesa e
Presidente do Conselho de Administração